



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
 CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102/2017

ALTERA A DATA DO MANDATO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. Romildo Veloso e Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 213/97, expedida em 10 de dezembro 1997.

DECRETA:

Art. 1º A composição do presente conselho continua inalterada aos membros designados pelas entidades governamentais e não governamental, conforme o decreto de número 091/2017.

Art. 2º Os membros nomeadas para a função de Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte – CMAS, Representantes não Governamentais e Governamentais, são os seguintes membros:

I - Representantes das Entidades Não Governamentais

Titular: Jesse Vieira Rodrigues Suplente: João Batista Ribeiro	Associação das Famílias da Casa Familiar Rual de Tucumã e Ourilândia do Norte -CFR
Titular: Maria Cristina Borges dos Santos Suplente: Iná de Fátima da Cruz Figueiredo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourilândia do Norte - APAE
Titular: Eliete de Souza Silva Suplente: Benedita dos Reis Souza	Associação dos Lavradores da Agricultura Familiar do Assentamento 08 de Março
Titular: Almira Vales Feitosa de Paulo Suplente: Terezinha Maria da Costa	Igreja Católica
Titular: Maria Lucindra de Souza Suplente: Ivonete do Nascimento	Pastoral da Criança

II - Representantes das Entidades Governamentais

Titular: Marilena da Silva Gomes Suplente: Anderson Pereira Brandão	Secretaria Municipal de Trab. E Promoção Social
Titular: Marinalva Soares da Silva Suplente: Janete de Nazaré S. Brígida de Almeida	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Milvana Pereira Quintino Suplente: Maria de Fátima Souza Veloso	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jose Eugenio Barberato Suplente: Geane Alves Pereira	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Leandro Chaves dos Santos Suplente: Roberto Vieira de França	Secretaria Municipal de Administração


 Romildo Veloso e Silva
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os membros governamental outrora nomeados segundo o decreto 091/2017, exercerão mandatos até o termino da gestão atual, em 31/12/2020.

Art. 4º - Os membros não governamentais ora nomeados segundo o decreto 091/2017, exercerão mandato até 25 de fevereiro de 2017.

Art. 5º - A parti da data da publicação deste decreto fica revogado o decreto de nº 91/2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Novembro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P. M. de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em: 30 de Novembro de 2017.

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete